

INDICAÇÃO N.º 690/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a realização dos serviços de cascalhamento, nivelamento e roçagem das margens da estrada municipal principal que dá acesso aos bairros Brejo e Brejo de Cima, visando melhores condições de tráfego e segurança para os usuários.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A estrada municipal que liga os bairros Brejo e Brejo de Cima é uma importante via de acesso para moradores, trabalhadores rurais, transportes escolares e veículos que escoam a produção agrícola da região. Contudo, com o passar do tempo e as ações climáticas, o leito da estrada vem sofrendo desgaste, o que prejudica o tráfego e aumenta os riscos de acidentes.

Os serviços de cascalhamento e nivelamento são fundamentais para melhorar as condições de circulação, evitando buracos, erosões e o acúmulo de água das chuvas. Já a roçagem das margens proporciona maior visibilidade, contribui para a segurança dos motoristas e pedestres e reduz a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças.

A manutenção periódica dessas vias rurais é essencial para garantir o direito de ir e vir, promover o desenvolvimento econômico local e assegurar condições dignas para os moradores da região. Por isso, esta Indicação visa atender às demandas da população, assegurando melhorias concretas na infraestrutura rural do município.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/10/2025
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente